



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

GOVERNO DA PROVÍNCIA DE INHAMBANE BALCÃO DE ATENDIMENTO ÚNICO

TURISMO

São sujeitos a licenciamento:

- Salão de Chá;
- Pastelaria;
- Café.

REQUISITOS

- Presença do requerente ou do seu mandatário
- Documento de identificação pessoal, caso se trate de actividade em nome individual ou escritura pública tratando-se de actividade em nome de sociedade e documento de identificação do representante.
- Apresentação do NUIT;

➤ Pagamento da taxa de licenciamento